



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

PORTARIA N°. 153 DE 18 DE OUTUBRO DE 2021

Dispõe sobre a Progressão Salarial de Servidores e dá outras providências.

MANOEL MAZZUTTI NETO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo a Lei Municipal n° 1.050, de 2 de abril de 2008 e suas alterações;

RESOLVE:

Conceder a Progressão por Merecimento aos Servidores da Câmara Municipal de Primavera do Leste/MT. Com efeitos em 01 de outubro de 2021, conforme tabela a baixo:

SERVIDOR	CARGO	Matrícula	Classe atual	Classe progressão
Alessandro Quiqueto Zequini	Vigia	398	B	C
Jânia Rodrigues dos Santos	Agente Administração Pública	086	E	F
Jaqueleine dos Santos Bordão	Serviços Gerais	390	B	C
José Luiz Dos Santos	Contador	393	B	C
Josenita Fernandes Frasão	Agente Administração Pública	085	E	F
Regina Célia de Souza Pereira Pinto	Técnico em Administração Legislativo	265	C	D



CÂMARA MUNICIPAL DE
PRIMAVERA DO LESTE

Rosaine Alves Helrigel	Serviços Gerais	387	B	C
Rosimeire Ferreira Campos	Serviços Gerais	526	A	B
Valderiço Alves de Oliveira	Agente Administração Pública	103	E	F
Rafael Sachs	Motorista	527	A	B
Simone Fajardo Marafon	Recepcionista	531	A	B
Mauro dos Santos Reges	Agente Administração Pública	087	E	F
Jacildo Silva da Cruz	Vigia	528	A	B
Adilson Bispo de Araujo	Vigia	389	B	C
Peterson Stamm França	Analista em Informática	525	A	B
Woxiton Vilas-Boas de Lima	Controlador Interno	529	A	B

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMPRA-SE.

Primavera do Leste, MT.

Em 18 de Outubro de 2021.

MANOEL MAZZUTTI NETO
Vereador Presidente